

## A ARTE JESUÍTICA DE EDUCAR NEGROS ESCRAVIZADOS NAS FAZENDAS DE GADO NA CAPITANIA DO PIAUÍ.

Maria Alveni Barros Vieira <sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo, faz parte de um projeto de pesquisa que tem como objetivo refletir sobre o universo dos missionários da Companhia de Jesus no contexto espaço-temporal da capitania do Piauí, na primeira metade do século XVIII. Especificamente intencionamos apresentar as primeiras reflexões elaboradas sobre as práticas sócio educativas desenvolvidas pelos jesuítas junto à população negra escravizada que habitava nas fazendas de gado da Companhia de Jesus entre os anos de 1711 e 1760. A feitura do trabalho encontra-se fundamentada na leitura e análise de fontes manuscritas, produzidas na primeira metade do século XVIII que tratam com propriedade as práticas socializadoras dos jesuítas como senhores de escravos nas fazendas de criação de gado vacum e cavalariço, além de outras fontes que sinalizam possíveis acesso da população negra escravizada no Piauí setecentista à cultura escrita. As análises preliminares das fontes, feitas à luz dos pressupostos teóricos de Certeau, Chartier e Saviani, têm revelado que os escravizados pertencentes aos missionários foram educados nos mistérios da fé, nos preceitos da lei de Deus, nas regras de bem viver como homens e mulheres cristão iluminado pela fé e instruídos nas atividades utilitárias do trabalho doméstico e com o manejo do gado e, por vezes, nos saberes do ler, escrever e contar.

**Palavras-chave:** Educar, Escravizados, Instruir, Jesuítas, Piauí.

### INTRODUÇÃO

A atuação dos missionários da Companhia de Jesus no Brasil a serviço do projeto colonialista português se realizou de formas variadas em diferentes espaços. É certo que entre as atividades por eles desenvolvidas destacaram-se, sobremaneira, a instauração do ensino e da catequese nos aldeamentos, povoações, vilas e cidades, através das missões volantes, do estabelecimento de colégios, seminários e casas de ensino para meninos indígenas, brancos, mestiços, e órfãos de Lisboa. (SANGENIS (2004), HILDDORF (2005), ARANHA (2006) SAVIANNI (2007).

A margem dessa educação, que se desenvolvia nas instâncias responsáveis pelos ensinamentos escolares de uma moralidade cristã assente na cultura literária e linguística, estavam os negros escravizados, embora inexistisse no período legislação que assim determinasse. Fonseca (2000) coloca em destaque que a educação desse segmento da população brasileira decorria por outros processos e noutros espaços de sociabilidades, principalmente nas práticas cotidianas do mundo privado, entre os ritos da Igreja e os ofícios do trabalho.

---

<sup>1</sup> Professora do Pedagogia da Universidade Federal do Piauí.mariaalvenibarrosvieira@gmail.com;

No espaço das fazendas administradas pelos jesuítas, não descuidaram esses missionários de instruir os negros escravizados nos mistérios da fé cristã e nas atividades rotineiras que intencionavam fazer aceitar costumes e comportamentos pertinentes à cultura do colonizador. Consta nos escritos de Leite (2008), que a despeito da obra pedagógica e da catequese religiosa os jesuítas desenvolveram, concomitantemente, outras atividades educativas objetivando ensinar hábitos de uma laboriosidade disciplinada aos negros escravizados que habitavam em suas fazendas.

Além de índios livres, que servissem os moradores, [os jesuítas] formavam e ensinavam os próprios escravos, com que pudessem contar para a continuidade dos trabalhos em curso nas Igrejas, Colégios e Missões. E ainda que estes trabalhadores pelo regime, então legal e geral da Escravatura, estavam a serviço da Companhia, na realidade tudo era serviço do bem comum, dado o caráter institucional da Companhia a serviço da catequese e do ensino. (LEITE, 2008, p.25).

Sob a tutela dos missionários-fazendeiros, trabalhadores pelo regime legal da escravatura foram instruídos em diferentes ofícios no Brasil colonial. No período da construção do colégio e da igreja matriz da capitania do Pará (1718), por exemplo, os negros escravizados Francisco Maçus e Manoel Garcia aprenderam o ofício de pedreiro; Pero, Miguel e Inácio, foram instruídos no ofício de ferreiro; à Inácio, Feliz e Mandu foi ensinado o ofício de carpinteiro enquanto Francisco e Antônio aprenderam o ofício da alfaiataria. Leite (2008) ressalva que todos esses aprendizes eram escravos das fazendas jesuíticas denominadas Jaguariri, Mamaiacu, Gibrié e Ibirajuba, bases das atividades produtivas de pesca, de engenhos e de grandes plantações na região.

Por sua vez, Ferreira Júnior e Bittar (1999) afirmam que as atividades de ensino que se realizavam nas fazendas dos jesuítas junto à população negra escravizada não estiveram restritas ao âmbito da catequese e do trabalho. Pesquisas por eles realizadas pontuam que o mesmo princípio

[...] de conversão religiosa [do indígena] ao catolicismo, a combinação de catequese com o ensino das primeiras letras, foi utilizado mais tarde, nos séculos 17 e 18, nas próprias fazendas da Companhia de Jesus com os filhos dos escravos que nelas trabalhavam. (FERREIRA JÚNIOR; BITTAR, 1999, p. 477).

Ressalvam, porém, que a escolarização dos filhos de negros escravizados na primeira metade do século XVIII pode ser caracterizada apenas como um fenômeno residual, uma rara exceção da regra, tendo predominado o ensino de atividades laborais como forma de disciplinamento, regramento da vida cotidiana e enquanto elemento dignificador da pessoa escravizada.

Neste artigo intencionamos delinear algumas práticas socioculturais desenvolvidas pelos padres jesuítas junto às pessoas negras escravizadas em uma comunidade que se reorganizava a partir do criatório extensivo de gado vacum e cavalar, em fazendas, sítios e currais dispersos no sertão do Piauí no século XVIII.

## **METODOLOGIA**

Retomamos neste texto o universo dos jesuítas objetivando apresentar as primeiras reflexões construídas sobre as práticas sócio educativas por eles desenvolvidas junto aos negros escravizados que trabalhavam em suas fazendas de gado plantadas na Capitania do Piauí. Duas datas circunscrevem as análises das fontes: o ano de 1711, que corresponde a leitura do testamento do sesmeiro Domingos Afonso Mafrense doando suas fazendas de gado no Piauí à Companhia de Jesus e 1730, década em que provavelmente foram finalizadas as Memórias do Jesuíta Domingos Gomes acerca das fazendas de gado da Companhia no Piauí.

Como procedimento metodológico adotamos a realização da análise qualitativa de fontes manuscritas que trata com propriedade das práticas socializadoras dos jesuítas como senhores de escravos nas fazendas de gado no Piauí, a saber: Testamento de Domingos Afonso Mafrense (1711), Memórias de Domingos Gomes sobre a descrição das fazendas existentes no Piauí [post. 1722]. Outras fontes manuscritas, como a Petição redigida em 1770 pela escrava Esperança Garcia, foram utilizadas para exemplificar os possíveis acesso da população negra escravizada no Piauí setecentista à cultura escrita.

Faz parte do conjunto das fontes normas canônicas, crônicas religiosas e tratados de cunho moralistas que repercutem o ideário predominante no período acerca das relações entre a escravização do homem negro e suas possibilidades de educação no contexto econômico, social, político e religioso do Brasil colonial como Vide (1707/1853), Arimino (1705), Antonil (1711) e Pereira (1728).

O uso das obras acima elencadas teve a finalidade de apreender os sentidos de expressões utilizadas na primeira metade do século XVIII para referenciar às práticas educativas desenvolvidas junto à população negra escravizada. Tratam-se, como diria Certeau (1982), de expressões históricas carregadas de sentidos e definições próprias do seu tempo, adequadas para fazer compreender como se forjava a formação do negro escravizado na trama das relações sociais que aconteceram em contextos e temporalidades específicas.

Colocada as análises nessa perspectiva não é possível pensar o processo de socialização de pessoas escravizadas irredutível à uma suposta educação escolar, mas como práticas educativas (SAVIANI, 1995) que se manifestam em várias modalidades interligadas ou não, realizadas em diversas instâncias da sociedade, com intencionalidades de ensinar, instruir e doutrinar. Portanto, a complexidade que envolve o temário remete, como referência principal, a noção de práticas culturais de socialização (CHARTIER, 1999) por nos permitir compreender a educação de parte da população habitadora do sertão piauiense em estreita relação aos processos de escravização do homem negro no conjunto das relações vinculadas aos campos econômico, político e religioso.

Para melhor entendimento do tema, o texto encontra-se dividido em três partes, além desta introdução. A primeira parte diz respeito a presença de negros escravizados no Capitania do Piauí na primeira metade do século XVIII. Na segunda parte encontra-se a trajetória dos jesuítas na Capitania durante o mesmo interstício temporal. Na terceira parte do trabalho as análises estão concentradas nas relações sociais estabelecidas entre os jesuítas e a população negra escravizada que habitavam em suas fazendas de gado.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **A trajetória dos escravizados no processo de colonização da capitania do Piauí**

O processo de ocupação do território que mais tarde seria denominado como capitania do Piauí, fez parte da política colonial portuguesa de expansão territorial, que intencionava a instalação dos currais e inserção da mão de obra escravizada pelo sertão. Portanto, desde fins do século XVII, quando assentados no Piauí um grupo de colonos vinculados ao projeto de expansão e conquista de terras pecuárias empreendido pela família D'Ávila, senhores da Casa da Torre de Tatuapara, na Bahia, é possível constatar a presença de negros e negras escravizados.

Os primeiros núcleos de povoamento da região seriam assentes às margens do rio Piauí “[...] ano de 1682, em que se descobriu e dele tomou o nome”. (CARVALHO, 1697, p.15). Quinze anos depois, em 1697, o território que faria parte da primeira Freguesia do Piauí (tendo como sua Matriz a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Cabrobó, pertencente à capitania do Pernambuco) já se estendera por mais “[...] quatro rios correntes, vinte riachos, com cinco riachinhos, dois olhos d’água e duas lagoas”. (CARVALHO, 1697, p.01) e compunha-se de 129 (cento e vinte e nove) fazendas de gados vacum e cavalari.

Nesses primeiros núcleos de ocupação, responsáveis pelo início da territorialização do Piauí, foram registradas pelo padre Miguel de Carvalho (1697) 605 (seiscentas e cinco) pessoas de comunhão com a igreja católica entre homens, mulheres e crianças. Encontravam-se elencadas nesse rol cerca de 202 (duzentos e dois) negros e 7 (sete) negras; 1 (um) mestiço, 2 (duas) mestiças e 5 (cinco) crianças mestiças filhas de pai negro e mãe índia; 2 (dois) mulatos e 1 (uma) mulata; 1 (um) preto e 1 (uma) cabocla.

A maioria absoluta dessas pessoas vivia nas fazendas sob o comando de homens brancos. Todavia, quando observamos possíveis funções desempenhadas por esses escravizados naquelas propriedades rurais, nos deparamos com situações peculiares que só eram possíveis por meio da construção de extremas relações de confiança entre o escravizado com o senhor da fazenda. Destacam-se nos relatos de Carvalho (1697) o fato de alguns escravizados viverem por si só em uma fazenda sem a presença de senhores: “Riacho das cobras corre do sul para o norte entra no Maratamhaim. A primeira fazenda de sua cabeceira se chama o Sítio da Cobra, estão nela dois negros sem branco; dista da que se segue 3 léguas”. (CARVALHO, 1697, p. 10).

Da mesma maneira, nas povoações ao sul do rio Canindé, para o rio São Francisco, especificamente no riacho do Buriti, é registrada uma fazenda de propriedade do capitão Domingos Afonso Sertão (Mafrense) sob os cuidados de um escravo.

[...] tem uma só fazenda de Éguas, está nela um negro escravo do Capitão Domingos Afonso Sertão senhor da fazenda. Este negro se chama Francisco, é casado com uma índia, de quem tem 5 filhos. É negro de conta e sem branco a dá conta da fazenda ao seu senhor. (CARVALHO, 1697. p.11).

Na Fazenda o Saco, situada às margens do riacho da Tranqueira, está registrada a presença do preto Domingos Afonso com uma mestiça e com um negro, sem referências a existência de quem seria o proprietário da fazenda. No entanto, como a 3 (três) léguas, no dito riacho, encontrava-se a Fazenda Tranqueira, estando nela Domingos Afonso Serra, sobrinho de Domingos Afonso Mafrense (Sertão), supomos ser escravo de conta desses senhores sesmeiros.

Também chama a atenção no relatório de Carvalho (1697), que em um universo a ser cristianizado apenas 4 (quatro) casais tenham contraído matrimônio: na Fazenda Belo Jardim de Santa Cruz, o branco Domingos Aguiar é casado com a também branca, Mariana Cabral; na Fazenda Almas Santas o branco Silvestre Gomes é casado com uma índia com quem tem 2 (dois) filhos - em mesmo número daqueles classificados pela cor da pele. Na Fazenda Campo Largo é registrada a presença de um negro e uma mestiça casados, enquanto na Fazenda o Saco o preto Domingos Afonso é casado com uma mestiça.

Não menos importante, é ressaltar que somente um negro, tem seu estado jurídico de escravizado declarado no dito relatório: “[...] está nela um negro escravo do Capitão Domingos Afonso Sertão senhor da fazenda. Este negro se chama Francisco”. (CARVALHO, 1697. p.11). Esse mesmo negro, juntamente com o preto Domingos Afonso são os únicos a serem identificados pelos nomes.

Parte dessas fazendas e sua população de escravizados irá compor o espólio doado aos jesuítas da Bahia pelo capitão Domingos Afonso Sertão (Mafrense).

### **Jesuítas na capitania do Piauí: missionários, fazendeiros, senhores de escravizados**

A participação dos missionários da Companhia de Jesus no projeto colonizador de Portugal para seus domínios foi marcada pelos ditames do Concílio de Trento e suas necessidades de expansão e afirmação do catolicismo frente a expansão protestante. Em sua trajetória pelo território do Brasil as missões jesuíticas passaram a integrar a economia interna com o desenvolvimento da agropecuária e dessa forma, conciliavam uma dupla função: religiosa e econômica.

As primeiras informações sobre a presença de missionários jesuítas no território que mais tarde ficaria conhecido como capitania do Piauí, datam do início do século XVII (1607). Eram os padres Antônio Ribeiro e Pedro Pedrosa, provenientes da capitania do Pernambuco que se dirigiam ao Maranhão com a incumbência de criar uma missão jesuítica. Em fins do mesmo século, o padre visitador Miguel de Carvalho registrava na sua Descrição do Sertão do Piauí a presença esporádica dos padres da Companhia de Jesus em suas missões volantes, a exemplo de Felipe Bourel:

[...] em o ano de 1694 quando desta povoação atravessei para o Parnaguá, pela beira do rio Gurguéia, com o Pe. Felipe Bourel, da Companhia de Jesus, porque levando em nossa companhia 42 pessoas sem provimento de matalotagens, achamos tanta abundância de mel, peixe, caças e frutas que não experimentamos falta alguma [...]. (CARVALHO, 1697, 1993, p. 33).

Noutra parte de sua – *Descrição do Sertão do Piauí* – sublinha o trabalho missionário dos padres da Companhia de Jesus junto aos moradores das fazendas pertencentes à Freguesia de Nossa Senhora da Vitória.

Para o norte, confina esta povoação com a costa do mar, correndo do Ceará para o Maranhão, para a qual tem dois caminhos, abertos ambos no ano 95; um vai ao Maranhão e outro a serra da Guapaba [Ibiapaba], a qual têm ido moradores e, em companhia de alguns vieram os Padres da Companhia de Jesus, que nela assistem, fazer missão a esta povoação em o mês de Dezembro próximo passado de [17] 96, e se recolheram a serra em janeiro de [17] 97. Distará esta Serra das últimas fazendas

dos Alongazes, que pertencem a esta Freguesia, 20 léguas. (CARVALHO, 1697, 1993, p.15).

A fixação dos jesuítas na capitania do Piauí somente acontecerá no início do século XVIII quando os missionários do Colégio da Bahia foram declarados herdeiros do sertanista Domingos Afonso Mafrense (Sertão) que por volta do ano de 1678, se tornou um dos primeiros povoadores da margem direita do rio Piauí e um dos bem-sucedidos proprietários de terras às margens do rio Canindé e do riacho da Mocha. A divisão de suas terras em sítios arrendados por várias pessoas, outros ocupados com gados seus “[...] assim vacuum como cavalariagem, e todos fornecidos com escravos, cavalos, e o mais necessário” (TESTAMENTO..., 1711, 1981, p. 150), foi a estratégia utilizada para aproveitamento e ocupação da terra e da ascensão à vida civilizada.

O Capitão de Infantaria de Ordenanças, Domingos Afonso Sertão, solteiro, católico devoto, proprietário de fazendas, escravos e rebanhos bovinos nos territórios da Bahia e do Piauí, por não ter filhos reconhecidos instituiu sua alma como um de seus herdeiros, fórmula que então se concebia as obras de misericórdia tanto no plano espiritual quanto temporal, para assim sustentar “[...] instituições de ensino e formação de jovens, que iriam depois, já formados, exercitarem de uma e outra maneira a caridade com o próximo.” (LEITE, 2004, p. 231).

A partir de tal convicção, a 23 de novembro de 1704, o capitão Domingos Sertão destinou aos padres da Companhia de Jesus, residentes na Bahia, o dote de sessenta e quatro mil cruzados para a construção e o sustento do Noviciado de Giquitaia, inaugurado a 1º de novembro de 1728, dezessete anos e quatro meses após a sua morte em 18 de junho de 1711. Por disposição testamentária de Domingos Sertão parte dos rendimentos, proveniente da administração das fazendas de gado existentes no Piauí pelos padres jesuítas, seria destinada para a educação escolar e sacerdotal de meninos e jovens no colégio da Bahia e outra parte para “[...] sustento dos Novícios do Noviciado [...]” (TESTAMENTO..., 1711, 1981, p. 152). E assim se cumpriu.

Em memória escrita, possivelmente, na década de 1730 – *Notícias do Piauí* – o padre jesuíta Domingos Gomes relata, que logo após o falecimento de Domingos Afonso Sertão no ano de 1711 partiu para o Piauí o Irmão Matias Francisco juntamente com o Padre Manoel da Costa a fim de tomarem posse das fazendas cuja administração lhes havia sido delegada pelo proprietário. Seis anos depois, especificamente no dia 20 de fevereiro de 1717, o próprio padre Domingos Gomes teria chegado ao Piauí com missão de concluir o inventário dos bens de Afonso Sertão já iniciado em 1711 pelo Irmão Matias Francisco e pelo padre Manoel da Costa, e ajudar na administração das fazendas.

Rememorando as diligências que efetuou nas propriedades de Domingos Afonso Sertão no Piauí, o jesuíta Domingos Gomes elabora um relato minucioso do número de fazendas encontradas, relaciona os ocupantes dessas fazendas ao tempo em que descreve aspectos de suas práticas costumeiras e as especificidades das relações sociais ali estabelecidas entre vaqueiros e escravizados. No seu entendimento, os comportamentos ali presenciados distanciavam aquele grupo de pessoas do projeto colonizador da Igreja e do Estado. Por conseguinte, cuida em descrever os “ajustes” feitos para manter o equilíbrio no governo dos homens e das coisas.

Entendemos, pois, que os relatos feitos pelo jesuíta Domingos Gomes constituem expressões históricas carregadas de sentidos e definições próprias do seu tempo, adequadas para fazer compreender como se forjava a educação do negro escravizado na trama das relações sociais que aconteceram na capitania do Piauí na primeira metade do século XVIII. É o que tentaremos expor na próxima parte deste artigo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **A pedagogia jesuítica para o bem viver na escravidão**

Em sua crônica descritiva e memorialística, o padre da Companhia de Jesus, Domingos Gomes, afirma ter encontrado 24 (vinte e quatro) fazendas ocupadas por pessoas do testador, 3 (três) ocupadas por intrusos e 3 (três) foram adquiridas de particulares. Em todas elas habitavam menos de 100 (cem) pessoas escravizadas entre negros, índios e mestiços “[...] raros deles casados, a saber, dois com índias velhas, e três com negras, um com mestiça, e eram pela maior parte os que tinham as Éguas de entrega no tempo de Domingos Afonso [...]” (MEMÓRIA DE DOMINGOS GOMES..., [post. 1722] f.5).

Sobre a especificidade das relações sociais estabelecida pelos escravizados que habitavam nas fazendas nos conta o padre Domingos Gomes [post. 1722] que: viviam por si só, desacostumados à sujeição de amos; suas senzalas haviam sido transformadas em casas de [alcova] para onde se dirigiam alguns homens com mel e outros alimentos atrás das índias e pretas que os casais mantinham como cativas; outros tantos escravizados moravam nos matos e a maioria deles há muito já vivia afastada dos ensinamentos da Igreja.

O padre Domingos Gomes [post. 1722] não desconhecia os deveres evangélicos dos jesuítas para manter vaqueiros e escravizados das fazendas em permanente obediência à fé católica e resguardo de comportamentos considerados adequado ao modelo português. Nesse sentido, ao descrever de forma memorial os procedimentos educativos adotados no trato das gentes escravizadas que habitavam nas fazendas da Companhia reproduz fórmulas que outros

jesuítas, a exemplo de Vide (1853), Arimino (1705), Antonil (1711) e o leigo Pereira (1728), prescreviam em seus tratados sobre a adaptação da moderna doutrina cristã ao escravismo colonial brasileiro.

Assim, para reinserir os escravizados no universo da religião católica e do governo português e educá-los ao estado de sujeição e obediência, algumas providências de caráter administrativo foram adotadas: para que os escravos não vivessem por si só - homens brancos cristãos foram colocados no comando da maioria das fazendas; para que não se mantivessem índias e pretas cativas - deu-se um moleque a cada casal para ficar em seus lugares; para debelar as mancebias dos escravizados e dos vaqueiros - foi permitido a um ou outro receber o sacramento do matrimônio. Rememora o padre Domingos Gomes [post. 1722] que alguns anos depois, começaram a crescer os casais de escravizados e filhos que iam havendo.

Concomitantemente à educação para às atividades administrativas e de produção agropecuária, Domingos Gomes [post. 1722] pontua o desenvolvimento das práticas educadoras para o doutrinamento cristão e ensinamentos de uma cultura moral aos escravizados. Nos conta que era sua função auxiliar os vigários que para aquelas fazendas se encaminhavam com fins de ministrar os sacramentos – casamento, batismo, comunhão, confissão – aos cativos. Cumpria, dessa maneira, o que lhe fora determinado pelo clero da Bahia.

Quanto a sermos Párocos destes Escravos, como isso está em pleito, que há salvo contra nós, e veio apelação para esta [da] Bahia, será o que sair: Nós [vamos]. Paroquiando, como de lá se nos tem ordenado, e os Vigários fazem o mesmo por não perderem a sua posse. O certo é que a mim me ia melhor de alívio antes desta contenda, porque não me tocava essa obrigação de Pároco. (MEMÓRIA DE DOMINGOS GOMES..., [post. 1722], f. 8).

Possivelmente o padre Domingos Gomes estava se referindo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, promulgadas em 1707. Nesse documento, estavam previstas diretrizes religiosas, jurídicas e ideológicas que detalhavam, entre outras coisas, como o clero deveria proceder em relação à educação dos escravos que se encontravam sob sua custódia. No artigo nº 4 do Título II, Livro I das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, estava ordenado que,

[...] todas as pessoas, assim eclesiásticas como seculares, ensinem, ou façam ensinar a doutrina cristã a sua família, e especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-os á Igreja, para que o pároco lhes ensine os artigos da fé, para saberem bem crer; o padre- nosso, e ave-maria, para saberem bem pedir; os mandamentos da Lei de Deus, e da Santa Madre Igreja, e os pecados mortais, para saberem bem obrar; as virtudes, para que as sigam; e os sete sacramentos, para que dignamente os recebam, e com eles a graça que dão, e as orações da doutrina cristã, para que sejam instruídos em tudo o que importa a sua salvação. E encarregamos gravemente às consciências das sobreditas pessoas, para



que assim o façam, atendendo à conta que de tudo darão a Deus nosso Senhor. (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 2007, p. 3 e 4).

Conforme as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, as pessoas escravizadas deveriam ser instruídas nos mistérios da fé e doutrina cristã através de um catecismo abreviado, composto por um conjunto de perguntas e respostas como instrução para a confissão, instrução para a comunhão, além do ato de contrição para escravizados e gente rude e mais um conjunto de perguntas e respostas para se dizer aos moribundos.

Durante as aulas da catequese, cada conjunto de perguntas e respostas deveria ser repetido muitas vezes seguidas até que os escravizados, pudessem entender o que se lhes ensinava. Aquela era, sem dúvida, uma educação mnemônica fundamentada na leitura repetitiva de conteúdos religiosos feita pelos padres-fazendeiros e mesmo que um ou outro escravizado tivesse acesso aos ensinamentos da leitura e da escrita este seria um acontecimento residual, reservado a poucos.

É certo que os missionários jesuítas empreenderam esforços com propósito de dar cumprimento ao que determinava as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, todavia, as condições concretas de existência da população escravizada nas fazendas que administravam no Piauí dificultavam o trabalho de educá-los na fé católica. Em seus escritos, o padre Domingos Gomes asseverava que os homens, as mulheres e as crianças daquelas fazendas viviam dispersos na imensidão dos currais. A solução viável para “ajuntar” os cativos e poder lhes dar melhor assistência tanto espiritual como temporal seria “[...] fazer outra Casa dos nossos nos agrestes [...]” (MEMÓRIA DE DOMINGOS GOMES..., [post. 1722] f.6).

Nesse tempo, cuidavam os jesuítas para que no entreposto de suas fazendas fossem criadas Residências. Quase sempre, os padres administradores de fazendas ficavam nas Residências, sendo estas locais de “[...] visitas mútuas frequentes para evitar o isolamento de Religiosos, cuja vocação pelo próprio título do Instituto era viver em companhia” (LEITE, 2004, p.76).

Na capitania do Piauí, próximo ao ano de 1759, as residências dos jesuítas repartiam-se por *Brejo de Santo Inácio, Brejo de São João e Nazaré*. “Em cada uma, pequena igreja ao pé da Residência, com os paramentos indispensáveis e objetos de culto, sem opulência [...]” (LEITE, 2004, p. 379). Em cada uma desenvolvia-se, simultaneamente, o criatório de animais e o doutrinamento cristão e moral da população residente no seu entorno, quiçá a escolarização de algum menino ou menina, brancos, índios e negros, livres ou escravizados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas fontes por nós analisadas foi possível depreender que a inserção da Companhia de Jesus no sistema produtivo do Piauí colonial como proprietária de fazendas de gado implicou a tolerância do trabalho escravo pensado e planejado como forma educativa de regramento da vida cotidiana.

Como não poderia deixar de ser, introduziram nas fazendas de gado que herdaram no sertão do Piauí oitocentista um conjunto de práticas educativas religiosas destinadas a criar uniformidade de comportamento e rituais através da catequese dos escravizados e na frequência dos sacramentos adaptadas a dinâmica da nova realidade social a qual todos, naquele momento, estavam expostos. As práticas socializadoras dos jesuítas no Piauí revelam uma insistência em transmitir saberes de caráter doutrinário objetivando a transformação da conduta moral e dos comportamentos considerados necessários para a adequada formação do escravizado como atores sociais obedientes, subservientes e cristãos.

Embora sejamos obrigados a reconhecer que dificilmente o negro escravizado seria convocado a desempenhar funções tipicamente marcadas pelo uso da leitura e da escrita, existem fontes como A Carta de 6 de setembro de 1770, escrita pela escrava Esperança Garcia e endereçada ao Governador da Província do Piauí, como indício do ensino da leitura e da escrita a um ou outro escravizado doméstico. Falta-nos, entretanto provas documentais produzidas no século XVIII que sinalize possibilidades.

## REFERÊNCIAS

- ANTONIL, André, João. **Cultura e Opulência do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1711/1982.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da educação e da pedagogia**.: geral e Brasil: São Paulo, Moderna, 2006.
- ARIMINO, Jorge Benci. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos**. Livro Brasileiro de 1700. Editora: Grijalbo. São Paulo, 1705/1977.
- CARVALHO, Pe. Miguel. “**Descrição do sertão do Piauí, datada de 02 de março de 1697**”. In: ENNES, Ernesto. A guerra nos Palmares (subsídios para a sua história). Domingos Jorge Velho e a “Tróia Negra” 1689-1709. São Paulo. Cia Ed. Nacional, 1938. (Brasiliana). V. 1.
- CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHARTIER, Roger. **A História Cultural: Entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Difel, 1999.
- FERREIRA JÚNIOR, Amarílio; BITTAR, Marisa. Educação jesuítica e crianças negras no Brasil Colonial. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília. v. 80, n.196, p. 472-482, set./dez.1999.
- GOMES, Domingos. **Memória sobre a descrição das fazendas existentes no Piauí**. AHU- PIAUÏ – CU- 016, Cx. 7. Doc. 15. 02 de Dezembro de 1722.



HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **História da educação brasileira**: leituras: São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2005.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo VII, séculos XVII-XVIII – Assuntos gerais. Belo Horizonte (MG): Editora Itatiaia, 2004.

\_\_\_\_\_. **Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil**. (1549-1760). Natal\RN: Editora Sebo Vermelho, 2008.

PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América** (1728). Rio de Janeiro: Publicações da Academia Brasileira, 1939.

PIAUI. Carta de 6 de setembro de 1770, da escrava Esperança Garcia, endereçada ao Governador da Província do Piauí. In: MOTT, Luiz R. B. **Piauí Colonial**: População, Economia e Sociedade. Teresina: Projeto Petronio Portella. 1985.

SANGENIS, Luiz Fernando Conde. Franciscanos na educação brasileira. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil – Séculos XVI-XVIII**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. Vol. I. p.93-107.

SAVIANI, Demerval. Educação. **Presença Pedagógica**. Belo Horizonte (MG), v. 1, n. 1, p. 76-77, jan/fev. 1995.

\_\_\_\_\_. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SERTÃO, Domingos Affonso Mafrense. "Testamento de Domingos Afonso Sertão, Descobridor do Piauí". In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XX, pp. 140-64, Rio de Janeiro, 1711/1867.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.